



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Ofício nº 247/2025 – GP/SEC

Sorriso, em 26 de maio de 2025.

À
SPR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº 51.519.560/0001-98
Nesta.

Assunto: Atende a solicitação sobre denominação de vias de Loteamento.

Senhores,

Acusamos o recebimento de Requerimento de autoria de Vossa Senhoria, protocolada nesta Casa, que solicita aprovação de nomes das vias do empreendimento imobiliário denominado **Loteamento Benjamim Rossato**.

A referida solicitação tem por objetivo atender o disposto na Lei Municipal nº 2.392, de 15 de setembro de 2014, que ‘Estabelece normas para a denominação e alteração de nome de próprios e logradouros e dá outras providências’. O texto da Lei, mais especificamente no Artigo 10, reza:

“Art. 10 O loteador, no ato da apresentação do projeto de loteamento ou condomínio fechado, poderá sugerir, a seu critério, a denominação de até 50% (cinquenta por cento) das ruas e avenidas, observado o disposto no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. As ruas e avenidas restantes serão denominadas por proposição dos Vereadores.”

Alertamos ainda, para a obrigatoriedade do cumprimento das disposições contidas na Lei Municipal nº 2.392, de 15 de setembro de 2014.

Informamos que após a análise do pleito, **acatamos na íntegra**, os nomes sugeridos por Vossa Senhoria, quais sejam:

Viola 01 passa a denominar-se: Viola Abalone
Viola 02 passa a denominar-se: Viola Sodalita
Viola 03 passa a denominar-se: Viola Morganita
Viola 04 passa a denominar-se: Viola Fluorita
Rua Projetada 08 passa a denominar-se: Rua Pedra Estrelada





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Portanto, com base na solicitação, no que compete a Câmara Municipal, não há óbices que possam impedir o prosseguimento das formalidades legais para implantação do referido empreendimento.

Limitado ao exposto, permanecemos a disposição.

Atenciosamente,

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Câmara de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Materazzi (CPF ###426.711-##), em 26/05/2025 - 10:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.leg.br/cmsorriso/documento/documentoAssinado/5316>. Folha 2 de 2

